



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1839/99 de 08 de outubro de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o laudo de avaliação do imóvel rural constituído por 2,5 (dois e meio) hectares a serem desmembrados do lote 135 da Gleba 2, cuja área total é de aproximadamente 55,0000 ha (cinquenta e cinco hectares), com os limites e confrontações seguintes: Norte - Estrada do Projeto, Leste - Estrada do Projeto e Córrego Pirí-Poçu, Sul - Córrego Pirí-Poçu e Lote - 2/10-B, Oeste - Lote - 2/10 - B 2/4 - C e 2/4 - D, com registro e matrícula n.º 002, às fls. 02 do livro n.º 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado-MS, emitido pela Comissão Especial, estabelecida através do Decreto nº 1833/99, de 05 de outubro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 08 de outubro de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial composta pelos servidores INDALÉCIO VANDERLEI FRANCO, NELSON TATSUNO e FRANCISCO AIRTON ; sob a coordenação do primeiro tendo procedido a estudo e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos, consubstanciado no seguinte laudo.

I - OBJETIVO

Conforme a determinação do Decreto Municipal número 1.833/99 de 05 de outubro de 1.999, constitui o objetivo do presente trabalho a determinação do valor do imóvel rural a ser desmembrado, sito na Rodovia Estadual MS-283, do lote 135 da gleba 02 no município de Mundo Novo/MS.

II - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel rural em a ser desmembrado está situado na margem esquerda da rodovia estadual MS-283 no sentido Mundo Novo a Japorã, é constituído por um terreno inclinado, de formato mais retangular possível, solo superficial seco, sem afloramento de rocha, totalizando uma área de 2,5 hectares.

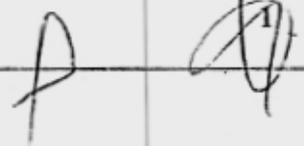
III - MÉTODO AVALIATÓRIO

A metodologia básica aplicada foi através do método comparativo, sendo que o nível de rigor adotado foi normal.

IV - PESQUISA DO TERRENO

Em pesquisa de vários lotes em oferta, optamos pelo lote acima descrito, devido estar afastado aproximadamente 4 km do perímetro urbano e estar localizados na posição corretas em relações aos ventos predominantes.

Técnicos da Fundação Estadual do Meio



Ambiente- Pantanal/SEMA-MS, já deu um parecer favorável a localização do terreno.

V - CONCLUSÃO

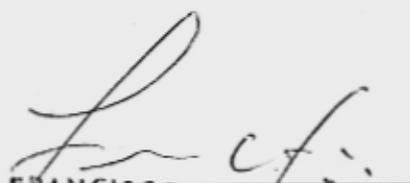
Diante da exposição apresentada concluímos que o terreno a ser adquirido e a melhor opção para a implantação do aterro sanitário; concluímos que o valor do terreno seja de:

R\$ 8.264,46(Oito mil, duzentos sessenta quatro reais e quarenta seis centavos)

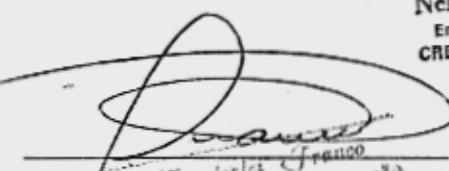
VI - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a acrescentar, foi encerrado o presente laudo que consta de 02(duas) páginas digitada, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 08 de outubro de 1.999.


FRANCISCO AILTON
Soc. Especial de Obras Serv. Públ.
Dno. 1524 de 20 04-97


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2663/D - MS


José Vanderlei Franco
Secretário Municipal de Administração
dno. 1638/98 - 02-03-98

